EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital de Chamada Pública para atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, destinado à realização do evento III Encontro Internacional Feminino de Clarinetistas, a ocorrer de 10 a 12 de Março de 2027, no Câmpus Goiânia do IFG.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento III Encontro Internacional Feminino de Clarinetistas.

1.2 O evento tem como público estudantes, servidores, gestores públicos, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e empresas, com o objetivo de sensibilização artístico musical, difusão científica e integração ensino-pesquisa-extensão.

1.3 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores e comunidade externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais, e site e redes sociais do evento

2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I- Apoio*:* relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.2 O apoio poderá ser total ou parcial, sendo permitida a manifestação de interesse em apenas um ou todos os itens listados.

2.3 Os apoiadores deverão fornecer:

I – Materiais gráficos e serigráficos

Fornecimento de 300 pastas, 300 blocos de notas e 300 canetas com a logomarca do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento; 300 crachás com cordões e 4 banners 90 × 120 cm, sendo todos com a logomarca do IFG e dos apoiadores.

II – Brindes de acessórios musicais

Fornecimento de brindes e acessórios musicais: lápis, palhetas, boquilhas e outros itens semelhantes.

III – Alimentação (almoço)

Fornecimento de almoço para 25 professoras/clarinetistas (palestrantes, integrantes das mesas, performer para os recitais e concertos, master classes) nos 3 dias do evento.

IV – Alimentação (lanche)

Fornecimento de lanche para 900 pessoas - participantes do 3º FEMICLARI nos 3 dias do evento (300 pessoas

por dia): salgados e itens de panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral (com e sem gás).

V – Hospedagem

Fornecimento de hospedagem com café da manhã em apartamento individual, para 5 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer nos 3 dias do evento (10 a 12/3/27).

VI – Passagens aéreas internacionais

Fornecimento de Passagens aéreas internacionais, ida e volta, para 3 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer.

VII - Passagens aéreas nacionais

Fornecimento de Passagens aéreas nacionais, ida e volta, para 2 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer.

VIII - Cachê simbólico

Cachê simbólico para 5 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer nos 3 dias.

2.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem, desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

3 DA CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1 Será permitida a inserção de logomarca em: slides de abertura/encerramento, peças digitais do evento, sinalização física do espaço reservado a parceiros e kits de credenciamento, conforme disponibilidade e manual de aplicação da identidade visual do evento.

3.2 Entrega de brindes e de material informativo durante o evento serão permitidas, desde que observadas as áreas definidas pela organização.

3.3 Itens de comunicação hospedados em domínios do IFG seguirão políticas institucionais; conteúdos com marcas de parceiros poderão ser veiculados nos canais do próprio parceiro e nos espaços físicos designados pela comissão do evento.

3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.5 É vedado:

I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores, exceto, a comercialização de material acadêmico e produtos artísticos, previstos no artigo 16 da portaria 2089/2021 – Reitoria /IFG, de 4 de outubro de 2021.
II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3. 6 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4 DA ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 13/12/2026.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br, com o nome do evento em assunto (título do e-mail).

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br:

a. Anexo I preenchido e digitalizado;

b. Certidão Negativa de Débito - CND;

c. Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de atuação correlata.

4.3.1 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - apresentar todos os documentos do item 4.3;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área ou área afim, como critério de desempate.

5 DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	24/11/2026
Início do recebimento das propostas	24/11/2026
Término do recebimento das propostas	13/121/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/12/2026
Prazo para interposição de recursos	15/12/2026
Divulgação do resultado final	16/12/2026
Entrega das peças de comunicação e kits	1º/3/2027
Montagem de espaços de parceiros	10/3/2027
Evento	10 a 12/3/2027

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Ao submeter a proposta, o apoiador autoriza o uso de seu nome e de sua logomarca nas peças de divulgação do evento. Os dados informados no Anexo I serão utilizados exclusivamente para os fins deste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 24 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE

Diretora-Geral Substituta do Câmpus Goiânia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO
(Edital 12/2026)

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE(S) DA EMPRESA:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I **– Materiais gráficos e serigráficos** Fornecimento de 300 pastas, 300 blocos de notas e 300 canetas com a logomarca do IFG a serem distribuídas no credenciamento do evento; 300 crachás com cordões e 4 banners 90 × 120 cm, sendo todos com a logomarca do IFG e dos apoiadores.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
II – Brindes de acessórios musicais Fornecimento de brindes e acessórios musicais: lápis, palhetas, boquilhas e outros itens semelhantes.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
III – Alimentação (almoço) Fornecimento de almoço para 25 professoras/clarinetistas (palestrantes, integrantes das mesas, performer para os recitais e concertos, master classes) nos 3 dias do evento.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
IV – Alimentação (lanche) Fornecimento de lanche para 900 pessoas - participantes do 3º FEMICLARI nos 3 dias do evento (300 pessoas por dia): salgados e itens de panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral (com e sem gás).	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO

V – Hospedagem Fornecimento de hospedagem com café da manhã em apartamento individual, para 5 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer nos 3 dias do evento (10 a 12/3/27).	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
VI – Passagens aéreas internacionais Fornecimento de Passagens aéreas internacionais, ida e volta, para 3 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
VII - Passagens aéreas nacionais Fornecimento de Passagens aéreas nacionais, ida e volta, para 2 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
VIII - Cachê simbólico Cachê simbólico para 5 professoras/clarinetistas/palestrantes/performer nos 3 dias.	( ) SIM, TOTAL ( ) SIM, PARCIAL ( ) NÃO
OBSERVAÇÕES:	
PARA FORNECIMENTO PARCIAL, ESPECIFIQUE OS ITENS E A QUANTIDADE:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento.) ( ) SIM ( ) NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 12/2026/CEV/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento III Encontro Internacional Feminino de Clarinetistas, a ocorrer de 10 a 12 de Março de 2027, no Câmpus Goiânia do IFG, conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.	
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas. Local e data: _____ Carimbo e assinatura do responsável:_____	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Rodrigues Duarte**, **DIRETOR(A) GERAL - GF - CP-GOIANIA**, em 24/11/2026 13:51:49.
- **Cristiano Aparecido da Costa**, **GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 24/11/2026 13:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843074
Código de Autenticação: ceba559fe0